

O SOFRIMENTO PSÍQUICO CAUSADO PELO RACISMO E O SEU IMPACTO NA SUBJETIVIDADE

THE PSYCHIC SUFFERING CAUSED BY RACISM AND ITS IMPACT ON SUBJECTIVITY

ELIZAMA FRANCIANE DA **COSTA**. Graduada em Psicologia, Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC. Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais, Universidade Candido Mendes - UCAM.

PATRÍCIA ALESSANDRA DE **OLIVEIRA**. Graduada em Pedagogia, Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Rua: Maestro Francisco Moreno, nº 72, Aracitaba-MG. CEP: 36255-000. E-mail: elizamafran@gmail.com

RESUMO

O presente estudo tenciona retratar o sofrimento psíquico causado pelo racismo e procura descrever o seu impacto na subjetividade. De fato, sabe-se que, com a abolição da escravatura em 1888, através da Lei Áurea, os escravos foram libertados, porém apesar de estarem livres, não possuíam meios para reconstruírem suas vidas. Constata-se que, mesmo como ex-escravos, os negros passaram a constituir um grupo de população com direitos fundamentais privados, sofrendo preconceito e segregação. Dessa forma, esta pesquisa também aborda o ensino da cultura africana e indígena, na escola, buscando eliminar ou na melhor das hipóteses, minimizar o racismo. Assim, o racismo aparece camuflado nas práticas da sociedade, porém ele é a face grotesca do sistema capitalista. O método utilizado neste artigo caracteriza-se por ser um estudo de revisão de literatura, permitindo a criação de novos conhecimentos e saberes sobre o tema em questão. Como resultado deste exame, é imprescindível destacar que a subjetividade é afetada devido à discriminação racial, causando um intenso sofrimento psíquico na vítima. Sendo assim, a subjetividade é singular. Cada pessoa expressa medos, emoções, fracassos, perdas e/ou vitórias, de forma peculiar. Portanto, cada indivíduo constitui parte de uma única raça: a Humana. A conclusão dessa pesquisa torna necessário um país que lute pelos direitos humanos, proporcionando a igualdade entre todos os cidadãos, com o objetivo de um Brasil justo e equânime.

PALAVRAS-CHAVE: Negro. Racismo. Sofrimento Psíquico. Subjetividade. Raça.

ABSTRACT

The present study portrays the psychic suffering caused by racism and seeks to describe its impact on the subjectivity. In fact, we know that with the abolition of slavery in 1888, through *Lei Áurea*, slaves were freed, but though they were free, they did not have the means to get their lives back. In these conditions, now as former slaves, black people became a group of the population deprived of fundamental rights, suffering prejudice and segregation. Thus, this research also addresses the teaching of African and indigenous culture at school, in

order to eliminate or even, minimize racism. So, racism appears to be camouflaged in the society practices, but it is the bad face of the capitalist system. The method used in this article is characterized by being a literature review study, allowing the creation of new knowledge and knowledge on the subject itself. As a result of this examination, it is essential to emphasize that subjectivity is affected due to racial discrimination, causing intense psychological suffering in the victim. Then, subjectivity is unique. Each person expresses fears, emotions, failures, losses and/or victories, in a peculiar way. Therefore, each individual is part of a single race: the Human. The conclusion of this research makes it necessary for a country to fight for human rights, providing equality among all citizens, with the goal of a fair and equitable Brazil.

KEYWORDS: Black People. Racism. Psychic Suffering. Subjectivity. Race.

INTRODUÇÃO

A presente temática partiu do interesse de demonstrar o racismo como causador do sofrimento psíquico no sujeito e evidenciar o seu impacto na formação da subjetividade. O racismo é considerado como discriminação, preconceito, que cria falsas percepções sociais nas pessoas. O racismo é uma produção social, ideológica e não biológica, sua influência atinge toda a sociedade (MADER, 2016). De outra forma, dir-se-ia que o racismo é qualquer atitude ou pensamento que separe as raças humanas, como sendo superiores as outras (SCHUCMAN, 2010). A injustiça social narrada acima causa sofrimento psíquico, pois faz com que o indivíduo se sinta inferior e incapaz perante o outro. Nesse sentido, essas desigualdades se manifestam nas formas psicológicas, sociais e em violências físicas, manifestando na dimensão subjetiva das pessoas experiências de vivências traumáticas e desumanas (MADER, 2016). Observando-se a concepção abordada, o racismo apresenta um efeito intersubjetivo que produz barreiras contra o desenvolvimento pleno de grupos e pessoas (MADER, 2016).

A subjetividade é compreendida como aquilo que faz referência ao indivíduo, ao psiquismo e/ou a sua formação, caracterizando como algo interno. É entendida como processo e resultado, ou seja, algo que é amplo e constitui em cada pessoa, a sua singularidade (SILVA, 2009). A subjetividade é formada através da relação social do sujeito e também da relação com o outro. Neste contexto, o sofrimento psíquico causado por essa mazela no indivíduo tem afetado a sua subjetividade. A propósito, o racismo tem gerado impactos na subjetividade do negro, ressurgindo no corpo na forma de depressão, baixa autoestima, estigmas e segregação, cujo são os sintomas psicossociais do racismo (MADER, 2016).

Reis Filho (2006) argumenta que o inconsciente não tem cor, nem sexo, entretanto a pessoa que sofre possui uma cor, um sexo e uma classe social. Por consequência, a ideia do branqueamento internalizou-se no imaginário da sociedade, a figura do negro como sendo marginal e criminoso. Ser branco era tido como uma norma essencial, pois ao negro não restava outras formas de identificação, apenas a construção fundamentada e fragmentada no branqueamento.

Destarte, a estratégia de ensinar a Cultura Afro-Brasileira e Indígena na escola, busca recuperar a cultura destes povos e combater todas as formas

dos paradigmas do passado de discriminação racial. Há um valor muito significativo quando se compreende que a diversidade da Cultura Afro-Brasileira é o conjunto de influências culturais que aconteceram no Brasil e que sofreram algumas manifestações da cultura africana desde os tempos passados do Brasil colônia até o momento da atualidade.

Consoante a estes relatos, a maior parte da cultura da África que chegou ao Brasil foi trazida por escravos negros, no período da escravidão, que na ocasião eram vendidos como mercadorias. No período da escravidão os escravos eram enxergados com preconceito pela sociedade, ficando a mercê da exclusão e do abandono. Oliveira (2012) enfatiza que os negros na época da escravidão, eram excluídos do convívio social, além de serem submetidos a humilhações, castigos corporais e trabalho árduo.

Atualmente, observa-se que, a população negra sofre processos de desigualdades e exclusão. Diante desse contexto, Patricio, Souza e Calvante (2013), afirmam que a exclusão social, atua na produção de pessoas invisíveis e marginalizadas pela sociedade, sendo representadas, na maioria das vezes, por indivíduos que convivem com uma realidade precária, destituída de direitos e proteção social. Destaca-se que é relevante discutir sobre o racismo e suas manifestações no psiquismo, pois ele tem enraizado práticas preconceituosas e segregadoras na nossa comunidade, sendo necessário construir uma sociedade que respeite as diferenças e viva em alteridade e pleno respeito ao seu próximo.

MATERIAL E MÉTODOS

O artigo em questão caracteriza-se como uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa. Neste trabalho, apresentou-se um estudo que se baseia no racismo para a compreensão do sofrimento psíquico e os seus efeitos psicossociais na subjetividade do sujeito, a fim de conscientizar acerca da problemática vivenciada pela população negra, o qual ainda hoje sofre preconceitos e exclusão. Este trabalho trata de uma temática pouco discutida, até mesmo com escassez de material teórico, considera-se, portanto, que cumpriu seus objetivos, em especial no que concerne servir de base para futuras pesquisas e intervenções, mas ainda se fazem necessárias novas pesquisas sobre o assunto. O presente trabalho é uma pesquisa descritiva, bibliográfica e qualitativa. Dessa forma, “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (LAKATOS; MARCONI, 2005). Caracteriza-se também como uma pesquisa exploratória, pois se constatou a escassez de referências na área. Segundo Minayo (1994), o tipo de pesquisa qualitativa centraliza na forma de como as pessoas interpretam, dão significados às situações, sempre no sentido de buscar o entendimento da dinâmica interna do processo. Portanto, não há representação e nem medição numérica, estatísticas, investigam-se as ações e relações humanas. Assim, a metodologia utilizada para a elaboração desse estudo ocorreu através da pesquisa bibliográfica, por meio de livros impressos, documentos oficiais do Ministério da Educação, revistas e artigos científicos disponíveis em *sites* confiáveis.

DESENVOLVIMENTO

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO: O COMEÇO DAS PRÁTICAS RACISTAS AO NEGRO EM NOSSO PAÍS

A formação histórica e cultural do nosso país é marcada principalmente pela participação dos povos africanos e indígenas. Ao longo da história, no Brasil, prevaleceu a exclusão aos negros. No viés de Freitag e Winkler (2014) relatam que a história do negro é assinalada por lutas, humilhações e sofrimento impostos pela escravização desse povo. De acordo com Cavalleiro (2001) é considerado “negro” pessoas de cor preta ou parda.

Inicialmente, é importante entender que diversidade significa o que é variado, diferente, constituindo-se por uma variedade. Ao expressar o conceito cultura, intrinsecamente fala-se sobre a arte, o conhecimento, a crença, a lei e os costumes, isto é, tudo o que o ser humano adquiriu como a aptidão e hábitos. Segundo Santos (1987) a “cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos”. Por conseguinte, ao pensar em cultura é necessário que haja a interação de vários grupos humanos, considerando os povos, as nações e as sociedades, formando assim a diversidade humana (SANTOS, 1987). Complementando essa afirmação, podemos dizer que “a cultura é central não porque ocupe um centro, uma posição única e privilegiada, mas porque perpassa tudo o que acontece nas nossas vidas e todas as representações que fazemos desses acontecimentos” (VEIGA-NETO, 2003). Sendo assim, a cultura está presente na vida do ser humano e cada um individualmente é influenciado por ela.

À vista disso, a Diversidade Cultural é tudo o que representa as diferentes culturas, logo são as características próprias de um grupo de indivíduos que moram em um determinado território. Diversidade Cultural envolve a religião, a culinária, os costumes, a organização familiar e as tradições. Mioranza e Roesch (2010), assinalam que “a diversidade vista do ponto cultural pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças, que foram construídas pelos sujeitos sociais ao longo das relações históricas”.

Para compreender, de modo mais acurado, a origem do racismo aos negros em nosso país, procurou-se argumentar uma pequena parte da História do Brasil, mostrando como foi a chegada dos negros africanos no nosso país, sendo considerada como uma raça inferior e submissa. Assim, o racismo é fruto de um regime colonial, baseado no medo, desse modo, fortaleceu sua relação intersubjetiva pela violência sobre os africanos e indígenas (MADER, 2016).

O trabalho forçado na época da escravidão foi imposto primeiro as populações nativas, ou seja, aos povos indígenas que moravam na costa brasileira, depois com o tráfico de pessoas da África é que começaram a escravizar os africanos (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Para Freitag e Winkler (2014) os indígenas não se sujeitavam ao trabalho escravo, vários índios morriam de doenças, devido ao contato com os brancos. Além do mais, muitos índios fugiam para as matas, sendo difícil de serem capturados. Ao contrário, os negros não conheciam as florestas brasileiras, se acaso fugissem, seria alvo fácil de serem capturados.

Então, os portugueses optaram por escravizar os negros, pois eles já estavam habituados com o trabalho braçal pesado, sabiam conduzir gado e conheciam mão de obra nas lavouras. Nesta época o negro tinha um alto valor no comércio, pois o tráfico de africanos gerava lucros na compra e na venda (FREITAG; WINKLER, 2014). Com isso, os negros africanos foram cobiçados para serem escravos, porque também eram inteligentes, tinham conhecimentos de várias técnicas de trabalho. Enfatiza-se que, os africanos e seus descendentes foram agentes históricos, que ajudaram a construir o Brasil, não só pela força de seus braços, mas, sobretudo, com sua inteligência, sensibilidade e capacidade de luta e de articulação (SILVA FILHO, 2009). Precisamente, nos dias atuais, os africanos deixaram forte presença na religião, na tradição, na história, no modo de ver o mundo e de agir perante ele. Além de influências em forma de artes, técnicas de trabalho, fabricação e utilização de objetos, nos modos de falar, de vestir-se, na medicina caseira e em muitos outros aspectos sócio-culturais da nossa sociedade (SILVA FILHO, 2009).

Concomitantemente, os negros chegaram ao Brasil para trabalhar como escravos no século XVI, na produção de açúcar. Os negros eram trazidos da África para o Brasil, através de navios negreiros, eles ficavam todos nus nos porões desses navios. As condições dos porões navios eram desumanas. Os negros passavam fome, frio e muitos ficavam doentes, alguns não resistiam e morriam e eram jogados no mar. Os navios negreiros vinham superlotados, trazendo os negros como uma carga. Além do mais, os negros eram empilhados sem espaço para se locomover e ficavam sem se alimentar. No ponto de vista de Albuquerque e Fraga Filho (2006), na época da escravidão prevaleceram altos índices de mortalidade infantil e baixa expectativa de vida, pois eles eram retirados de modo cruel de suas aldeias, sendo conduzidos para trabalhar como escravos em terras distantes foi a solução encontrada pela colônia europeia para povoar e explorar as riquezas tropicais e minerais das colônias (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Nesse seguimento, o Brasil, na época da colônia portuguesa necessitava de grande suprimento de africanos para atender às necessidades crescentes de uma economia carente de mão de obra. A migração forçada foi a principal fonte da população cativa no Brasil, especialmente nas áreas ligadas à agricultura de exportação, como a cana-de-açúcar. Submetida a péssimas condições de vida e maus-tratos, a população escrava não se reproduzia na mesma proporção da população livre (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

No Brasil, os negros eram maltratados, trabalhavam excessivamente e recebiam uma péssima alimentação. À noite, os negros ficavam acorrentados, sendo jogados em senzalas, o qual eram lugares horríveis sem higiene, úmidos e escuros. Nessa fase do Brasil Colônia, os negros eram severamente castigados com açoites, sofrendo diversos tipos de violência (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Nesta data da escravidão, os negros eram vistos apenas como selvagens e um povo sem história.

Com relação às tradições dos negros eram proibidos de manifestá-las, eles não podiam realizar as suas festas, nem rituais africanos e nem continuar exercendo a sua religião, sendo obrigados a seguirem o catolicismo. Neste caso, para praticarem sua religião sem serem perseguidos, os negros associaram cada orixá a um santo católico (SILVA, 2014). Para realizar os seus costumes, os negros tinham que realizá-los escondidos. Nesse tempo, os

negros criaram uma forma de luta chamada de capoeira. No período colonial e no século XIX, os negros africanos eram desvalorizados, sendo explorados e sendo proibidos de manifestarem qualquer tipo de manifestação cultural. A capoeira e o samba eram proibidos, sendo considerados de natureza de bandidos e de marginais (SILVA, 2014).

Ainda dentro deste contexto, diante de tanta crueldade, exploração e castigos, alguns negros reagiram à escravidão, almejando uma vida melhor e mais digna. Alguns negros se revoltaram e fugiam para as florestas e criaram os quilombos, sendo livres para manifestar seus costumes e hábitos. Nas palavras de Silva (2014) eram “nos quilombos, de forma oculta, às margens do poder, [que] os negros possuíam certa liberdade para se manifestarem, mormente de acordo com os costumes de suas terras natais”. O maior quilombo brasileiro, localizado na região de Alagoas, ficou conhecido por Palmares, fato que foi liderado por um bravo guerreiro chamado Zumbi dos Palmares (SOUZA; JESUS; CRUZ, 2012).

Na metade do século XIX surgiu o movimento abolicionista, defendendo o fim da escravidão. Nesse período, houve revoltas e brigas muitos fazendeiros realizavam massacres de escravos para servir de exemplo para outros. Mesmo assim, os escravos não se entregavam diante da repressão. O movimento abolicionista contou com a participação de várias pessoas do país inteiro, como professores, padres, advogados, comerciantes, pescadores, estudantes entre outros. A proibição do tráfico de escravos da África para o Brasil começou em 1850, quando o parlamento aprovou a Lei Eusébio de Queirós com o objetivo do fim da escravatura. A partir de então, o tráfico negreiro foi extinguindo. E finalmente, em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, Lei de nº 3.353, acabando com a escravidão no Brasil.

Por sua vez, após a abolição da escravidão, no Brasil, os europeus começaram a desprezar a raça negra e queria exterminá-la do nosso país. Em concordância com Freitag e Winkler (2014) descrevem que a “pós a abolição da escravatura, a mão de obra escrava foi substituída pela do imigrante europeu, numa tentativa de branquear a população, o que, conseqüentemente, também contribuiu para a marginalização do negro”. Nesta altura, só podiam entrar como imigrantes na nossa terra brasileira, estrangeiros brancos e era proibida a entrada de negros da África. Nessa época queria a branquear o país, queriam uma população só de brancos. Diziam que a raça de cor branca era raça da superioridade, do progresso (CARVALHO, 2014). Com a abolição da escravatura, existia uma pressão cultural manifestada pela hegemonia branca, para que o negro negasse sua história, seu corpo e sua raça, entrelaçando a opressão racista de que não ser branco é algo negativo (MADER, 2016). Ao término da escravidão, o negro ficou desprovido de direitos fundamentais, muitas vezes, não encontrava trabalho. A população negra foi estigmatizada e segregada, sofrendo as mais diversas dificuldades como a falta trabalho, alimentação, educação, saúde e moradia.

No dia 20 de novembro, é comemorado o Dia da Nacional da Consciência Negra em homenagem a morte de Zumbi dos Palmares (FERNANDES, 2005). Os movimentos de consciência negra lutam contra todas as formas de preconceito e discriminação racial, bem como pelo direito a diferença e valorização da Cultura Afro-Brasileira (FERNANDES, 2005). O movimento negro no Brasil surgiu no século XX, defendendo as suas convicções e enfrentando os preconceitos e discriminações contra o negro.

Então, o movimento negro e suas diferentes organizações, vêm colocando em prática projetos educacionais e socioeducativos, com objetivo de contribuir para a formação de sujeitos críticos/reflexivos, cientes do seu papel de cidadão (ARAÚJO; MORAES, 2013).

Na atualidade não podemos deixar de destacar a grande importância da Cultura Afro-Brasileira. A capoeira é considerada um esporte nacional. Ricas são as manifestações folclóricas que os negros trouxeram, além de temperos e a criação da feijoada. O uso de tranças, é também uma influência que o negro africano deixou, sendo bastante comum, pois é um elemento muito importante na cultura afrodescendente. A música popular que encanta diversos públicos e idades, a religião dentre outros.

Com o fim da escravidão, o Brasil investiu em imigrantes: Italianos, Portugueses, Alemães e Espanhóis vieram para o Brasil trabalhar e cuidar de pedaços de terras. Assim, a Diversidade da Cultura Afro-Brasileira foi formada, no qual todos contribuíram, tendo grande influência os negros trazidos da África. Para Fernandes (2005) “a característica marcante de nossa cultura é a riqueza de sua diversidade, resultado de nosso processo histórico-social e das dimensões continentais de nossa territorialidade”. Por isto, se faz necessário reconhecer o valor das pessoas negras e da cultura que deixou como herança para nosso país.

No contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) estabelecem que “reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história”. Construindo assim, um país livre de preconceitos e estigmas, mas pautado no respeito e em uma sociedade que almejamos mais justa e igualitária. Para que isto seja possível, é necessário fazermos com que as diferenças raciais e culturais não sejam consideradas motivos para a discriminação social.

O SOFRIMENTO PSÍQUICO CAUSADO PELO RACISMO E O SEU IMPACTO NA SUBJETIVIDADE

O preconceito é um juízo pré-concebido, o qual se manifesta através de uma atitude discriminatória, diante de pessoas, sentimentos, crenças e comportamentos. Esse prejulgamento não tem um fundamento sério, sendo formado por uma ideia antecipada. Conforme postulado por Schucman (2010) é considerado racismo: “qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre os seres humanos, baseado na ideia da raça”. Na explicação de Araújo e Moraes (2013) a raça seria uma invenção social e não biológica e embora algumas pessoas tenham a pele de cor branca, não quer dizer que não tenha descendência africana. Portanto, “as raças são, na realidade, construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico” (GOMES, 2005).

As práticas preconceituosas conduzem a um tipo de negação das diferenças, que proporciona o apagamento do outro, enquanto pessoa. Oliveira (2001) esclarece que existem danos causados pelo racismo, originando em um sofrimento psíquico no indivíduo, alterando a sua atitude subjetiva. É necessário que a sociedade seja sensível ao sofrimento e a segregação causada pelo racismo, algumas vezes, o sujeito negro não consegue nomeá-lo.

Em face dessa situação, as questões raciais implicam na subjetividade humana, produzindo conflitos psicológicos. O racismo ao fazer parte do tecido social gera profundos impactos na sociedade e principalmente ao psiquismo do sujeito. A cor negra aparece em alguns contextos de livros, associada à pessoa má, à sujeira, à tragédia e à maldade (ROSEMBERG, 1985). Paralelamente, Souza, Jesus e Cruz (2012) acentuam que até o momento prevalece no imaginário da população, a figura do homem negro como sendo mais forte, devido à escravidão, simultaneamente como um indolente, com a imagem associada a um criminoso e suspeito em situações duvidosas. As mulheres negras são vistas como excelentes para o trabalho doméstico e fora do ideal dos padrões de beleza propalada pela estética do eurocentrismo. Dessa forma, esses pensamentos e práticas, precisam ser abandonados pela sociedade, pois somos todos iguais. Nota-se que, o racismo é um fenômeno psicológico, pois a pessoa se baseia em um estereótipo para julgar o seu semelhante.

Souza (1983) aponta que o negro é violentado constantemente, continuamente, sem pausa ou repouso, por meio de uma dupla injunção: a de introjetar o corpo e os ideais de Ego do sujeito branco e a negar a si mesmo, recusando a presença do corpo negro. Essa violência é do ângulo da atividade intrapsíquica, por isso, a violência racista do branco é exercida cruelmente para destruir a identidade do indivíduo negro. A identidade do sujeito depende de sua relação com o seu corpo. Para um melhor entendimento dessa relação psíquica narcísica, vamos explicar o conceito de narcisismo.

No mundo atual prevalece a fragmentação da subjetividade, a vida é baseada no eu no centro. Nossa sociedade é marcada pela cultura do narcisismo e pela sociedade do espetáculo, uma vez que se busca constantemente o olhar do outro em direção a si próprio (BIRMAN, 2001). O significado de narcisismo que dizer amor a si próprio (ARAÚJO, 2010). Na teoria de Freud, o narcisismo é um elemento constitutivo de amor-próprio e da autoestima, destinado a autopreservação do indivíduo e pela formação dos laços sociais (ARAÚJO, 2010). Na contemporaneidade prevalece um exacerbado culto ao narcisismo, haja vista que o sujeito infra seu ego cada vez mais e busca uma estetização de seu corpo, na finalidade de engrandecer o seu próprio eu. Nesta direção, o indivíduo produz um culto à imagem, ao poder e à aparência, objetivando um lugar de destaque, onde possa ser endeusado e engrandecido (VOLPI, 2003). Para a Psicanálise, existem dois tipos de narcisismo: o primário e o secundário. O narcisismo primário é compreendido quando a criança percebe que tudo é voltado para ela, inclusive a mãe, estado de perfeição e completude, prevalece o ego ideal. Nesta organização psíquica, do Eu perfeito, todo o investimento libidinal do bebê é realizado no seu próprio corpo (ARAÚJO, 2010). O ego ideal é uma instância psíquica, marcada pelo registro do imaginário, predomina idealização e representações fantasmáticas (SOUZA, 1983). Assim, o narcisismo primário é o processo pelo qual a criança assume a imagem de seu corpo próprio, como se fosse a sua, ocorrendo um processo de identificação, percebendo como sendo esta imagem. Essa representação permite com que a criança se veja unificada, perfeita e inteira, promove o amor-próprio, importante para a sobrevivência mental e física. Para a criança no narcisismo primário ainda não existe uma unidade comparada ao eu, nem ao menos uma diferenciação do mundo. A criança obtém prazer em si mesma, ao se considerar ideal para aquela que cuida dela. Porém, a relação dual entre a mãe e o bebê em um determinado momento será interrompida na

relação edípica, juntamente com o ideal de perfeição e onipotência. Quando o pai entra na relação quebra a completude, a criança deixa de ser perfeita para a sua mãe. Ao se deparar com a incompletude, a criança percebe-se confrontada com um ideal que não é ela – assim o ego não é mais igual ao ideal com o qual se compara – portanto, o ego passa a possuir ideais.

No narcisismo secundário, a criança abre mão da mãe pela relação com o social, caracterizando o ideal do ego. Aqui a criança toma consciência de que não é o único desejo de sua mãe, pois esta possui outros interesses. São retirados da criança, os objetos de identificação, como os pais e seus representantes (ARAÚJO, 2010). Mediante a essa situação, com a perda da mãe, a criança passará a buscar outros objetos. Nesse sentido, a escolha do objeto é baseada em enxergar no Outro aquilo que o sujeito é, ou já foi, além do que gostaria ser, ou se esse Outro poderia ser parte de si mesmo. No ideal do ego, predomina o simbólico, é então a instância que estrutura o sujeito psíquico, vinculando-o a lei e a ordem (SOUZA, 1983). O ideal de ego constitui-se de representações e afetos, entre o sujeito e a cultura, tem como função favorecer o surgimento de uma identidade de sujeito (SOUZA, 1983). Araújo (2010) assevera que os traços do narcisismo primário juntamente com o secundário irão constituir a personalidade e seguir o indivíduo durante toda a sua vida.

A subjetividade é de cunho individual e particular, sendo um processo constante de subjetivação, que ocorre com o outro e com as relações sociais (SILVA, 2009). Conforme Sartre (2015) a subjetividade é um movimento constante e contínuo que acontece através da socialização. A singularidade é o que separa um homem de outro, tornando-o único na ontogênese humana (Silva, 2009). Através dos relacionamentos do homem com a natureza e com outros homens, ele se individualiza por meio da construção da sua subjetividade (SILVA, 2009).

Esse fenômeno é o que torna diferente cada pessoa, ou seja, “subjetividade é o modo como a pessoa interpreta a realidade, sua maneira de pensar única e exclusivamente sobre suas experiências” (SILVA; DALLANOL, 2008). Em face dessa perplexidade, o sofrimento psíquico causado pelo racismo ao negro manifesta-se nas diversas formas de sintomas no corpo, como ansiedade, estresse, depressão, menor índice de autoestima e rejeição a sua identidade, promovendo sentimentos de inferioridade impactando e modificando a sua subjetividade (FARO; PEREIRA, 2011). Neste contexto, Silva (2004) retrata que o racismo deixa traços no inconsciente.

Os conteúdos inconscientes (sentimentos, sensações, emoções, percepções, representações) ligados ao racismo persistem, independentemente da realidade social ou política. Mesmo que estejam excluídos supostamente do campo social, político e jurídico, não estão excluídos do plano da consciência ou, ainda mais, do plano do inconsciente; se tem controle sobre seus conteúdos.

De qualquer forma, no Brasil ainda existe discriminação e preconceito, de maneira que “estes comportamentos não são adquiridos de forma eventual, mas de uma conjuntura histórica que favoreceu o surgimento de mecanismos de controle e opressão dos grupos menos favorecidos e estigmatizados, a exemplo da população negra” (ARAÚJO; MORAES, 2013). Nesse contexto, é possível dizer que no Brasil, o racismo e o preconceito tiveram a sua origem há

muito anos atrás. Em concordância com tal perspectiva, Ciconello (2008) menciona que a chave para entender as desigualdades sociais é o racismo, pois se configura como um dos fatores principais das injustiças sociais que prevalece na sociedade brasileira. A maior parte da população brasileira é pobre e a metade é negra. E, ainda hoje, “na sociedade brasileira é inegável a supervalorização da cultura europeia e inferiorização das demais culturas, principalmente, as de matrizes africanas” (ARAÚJO; MORAES, 2013). O preconceito enraizou-se na sociedade brasileira, assim como na época da escravidão, o negro não possuía direito algum, somente trabalho, castigo e humilhação. O negro era visto somente como uma mercadoria para a venda e trabalho forçado, explorado incessantemente como mão de obra escrava (OLIVEIRA, 2012). É evidente que falar de preconceito racial e racismo no nosso país é como um tabu, pois se afirma que ninguém é preconceituoso, porém depara-se com pessoas que sofreram preconceitos (PATRÍCIO, SOUZA; CAVALCANTE, 2013). Assim, a tomada de consciência de que o racismo se constitui como algo maléfico e deve ser denunciado e eliminado, proporciona o seu combate. É oportuno informar, que a Lei nº 7.716 de 5 de Janeiro de 1989, evidencia punição sobre os crimes de preconceitos, incluindo raça e cor. Conforme o Art. 1º menciona que serão punidos, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Sendo assim, perante a Lei somos todos iguais, o racismo é considerado crime, sob pena de prisão.

Para Santos (2016) os negros são minoria nas universidades, nos serviços públicos e na política e a maioria dessa população encontra-se na periferia e nos presídios, isso é oriundo de um passado repleto de desigualdades sociais. Com o fim da escravidão, não foi intitulada qualquer política para a inclusão de negros libertos e ex-escravos ao mercado de trabalho. Os mesmos ficaram sem lugar na agricultura e na indústria nascente, espaços ocupados pelos imigrantes europeus. A maioria dos trabalhadores negros ficou abandonado em setores de subsistência da economia realizando atividade precarizada e mal remunerada, caracterizando, assim, a exclusão e a informalidade (CICONELLO, 2008).

Na contemporaneidade, a população negra clama pelo reconhecimento, valorização e cidadania de sua cultura e de seu povo, para isso luta pela efetivação de seus direitos por uma vida mais justa e digna. Conforme Ciconello (2008), “o Brasil nunca se constituirá em um Estado verdadeiramente democrático, livre e justo, sem superar o racismo, permitindo que a população negra seja integrada de forma emancipada e digna na sociedade”.

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AOS EFEITOS PSICOSSOCIAIS DO RACISMO

A propagação da cultura africana progrediu nas diversas áreas, como por exemplo, na arte, na música, na dança, na capoeira, e subsequente na culinária e na religião. De acordo com Silva (2014) farofa, samba, moleque, dengo, quitanda são palavras naturais da África. Na data de 15 de julho de 2008, a capoeira foi reconhecida como Patrimônio Cultural Brasileiro (SILVA, 2014). Com relação à culinária, a questão dos diferentes temperos e hábitos alimentares dos brasileiros o angu, o cuscuz, a pamonha e a feijoada vieram da

cultura africana (SILVA, 2014). São diversas religiões que vieram da África, como o candomblé e a umbanda.

Evidentemente, a Lei 10.639 de 9 de Janeiro de 2003, tem como meta o direito aos negros a reconhecerem-se na cultura nacional, pois podem mostrar a sua visão de mundo, manifestando a sua autonomia, individual e coletiva. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, 2004). Dessa forma, a Lei 10.639/03 é baseada nos seguintes artigos:

Art. 1o A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26A, 79A e 79B:

"Art. 26A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

"Art. 79B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." (Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003).

Nas considerações de Souza, Jesus e Cruz (2012) uma importante ferramenta contra o racismo e a discriminação, é trabalhar com as formas valiosas da Cultura Afro-Brasileira com um diálogo na educação, apresentando a História Afro-Brasileira em sua forma acessível à comunidade escolar. Para Freitag e Winkler (2014) a inserção no currículo da Lei 10.639/2003 é uma forma de reconhecer o negro também na formação do nosso país e a diminuição das diferenças entre brancos e negros no que é relativo a condições de adquirir trabalho e educação. Fernandes (2005) considera importante a inclusão do ensino de História da África no currículo da educação básica, pois a escola tem um papel essencial no combate ao preconceito à discriminação, pois ela participa na produção de atitudes e valores, que são importantes para a formação da cidadania dos alunos. A inclusão da Cultura Indígena também está incluída na grade dos currículos, com objetivo de que esses povos também sejam respeitados e a sua cultura valorizada, com base na lei 11.645 de 10 de Março de 2008 é possível reconhecer que:

Art. 1o O art. 26A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e

política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (Lei nº 11.645, de 10 março de 2008).

“Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime”. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, 2004). Na concepção de Borges (2010) a escola cumpre um múltiplo papel na sociedade, dado que ela não só produz indivíduos, como também produz saberes, produz cultura, o qual penetra, interfere e participa, transformando a cultura da sociedade, através da reprodução de valores e conhecimentos. Na perspectiva de Borges (2010), combater o racismo não é uma tarefa somente da escola, pois as discriminações não começam ali, o racismo e as discriminações estão além desse espaço, o que torna como tarefa de cada pessoa respeitar as diferenças.

Souza, Jesus e Cruz (2012) explicam que o estudo da Cultura Afro-Brasileira é importante para que se alcance um contato mais realista com a diversidade cultural afrodescendente por parte das novas gerações. Contudo, é essencial o estudo da cultura, principalmente quando retratamos a cultura da Diversidade Afro-Brasileira, porque “o estudo da cultura contribui no combate a preconceitos, oferecendo uma plataforma firme para o respeito e a dignidade nas relações humanas” (SANTOS, 1987).

Refletir sobre as relações raciais na instituição escolar instiga-nos a problematizar a noção de *saber* e de *cultura*. Da mesma forma que a cultura, o saber relaciona-se com a situação sócio-histórica, cultural e política de produção. Sob o ponto de vista do saber e da cultura, somos desafiados a aprender *com* e *na* diferença a mediante o respeito e o reconhecimento do *Outro* (Silva, 2011, p. 15).

Cavalleiro (2001) propõe uma educação antirracista que objetiva a igualdade entre os seres humanos; assim a escola, em oposição às práticas racistas, pretende eliminar o preconceito existente nas discriminações e no tratamento diferenciado. Portanto, “o que torna urgente uma prática educativa que permita às crianças negras terem orgulho de suas origens étnico-raciais e culturais, do seu cabelo, da sua beleza e do seu povo” (ARAÚJO; MORAIS, 2013).

A Constituição Federal de 1988 efetivou o direito de educação para todos no Brasil. A partir de então visa à construção de um Estado Democrático, pautado na dignidade e na cidadania das pessoas. Assim, torna-se fundamental que haja igualdade de oportunidade para negros e brancos, para que ambos alcancem a sua emancipação social. Segundo Silva e Dallanol (2008) a escola é uma importante estratégia para repassar valores e informações aos alunos e quando nos referimos em emancipação social, queremos dizer que os alunos alcançarão a sua autonomia enquanto cidadãos. Silva e Dallanol (2008), concluem que “a autonomia não é adquirida de uma hora para outra, ela vai sendo construída ao longo da convivência social, enquanto a pessoa forma sua individualidade”.

Mesmo que, ao longo dos anos, o afrodescendente tenha sido tratado sem consideração pela maioria da população, ele tem direitos de igualdade. O negro é cidadão, portador de direitos. Através da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008 é possível conhecer o modo de viver e agir das pessoas africanas, indígenas e afro-brasileiras e também cultivar os seus valores, os seus costumes e a sua preciosa memória. Portanto, “com a promulgação destas Leis se espera promover uma educação que reconheça e valorize a diversidade cultural, tornando a educação comprometida com as origens do povo brasileiro” (BORGES, 2010). Segundo Silva (2005) é de importância social conhecer para entender, respeitar e integrar, aceitando as contribuições de diversas culturas presente na nossa sociedade, devendo ser introduzida nos currículos escolares. Portanto, o resgate da memória coletiva e da comunidade história negra, é significativo tanto para negros como brancos.

CONCLUSÃO

Apesar de ser um assunto minimamente explorado e de pouco interesse por parte de pesquisadores, o sofrimento psíquico causado pelo racismo proporciona efeitos psicossociais na subjetividade daqueles que sofrem essa prática. O negro e o indígena nunca foram percebidos como signos de privilégios sociais, mas por uma história de exclusão e submissão. Logo, a luta ainda é constante, dado que muitos direitos permanecem negados a população negra. Mantém-se no imaginário social, a figura do negro como sendo inferior ao branco, pois os ideais eurocêntricos têm sido amplamente difundidos na sociedade individualista. O racismo aparece camuflado nas práticas sociais, porém ele é a presença excêntrica do sistema operante capitalista.

Finalmente, é imprescindível ressaltar que as práticas racistas ocasionam um desconforto na integridade psíquica da vítima, podendo surgir no corpo em diversos sintomas, pode-se citar sentimentos de tristeza, depressão, impotência e inferioridade. Pessoas que são marcadas pelo racismo são impactadas com traços de indiferença, humilhação e desprezo interferindo bruscamente na sua singularidade. Quando se considera que o negro foi visto somente na invisibilidade e no esquecimento, algumas implicações são agregadas a esfera social, como: a segregação, o estigma e a alienação, aspectos marcantes da escravidão e das desigualdades sociais no passado; refletindo na contemporaneidade. É importante salientar, de igual modo, que o ensino da cultura Afro-Brasileira e indígena tem como finalidade apagar os traços de escravidão e dominação, que esses povos foram submetidos, e demonstrar as suas imensas riquezas culturais.

Conclui-se que o racismo proporciona sofrimento psíquico na pessoa, gerando no sujeito um sentimento de inferioridade, frustração e de rejeição, fazendo-o negar as suas tradições, desvalorizando a sua identidade e costumes de origem. Por isso, as desestruturações das práticas racistas precisam ser comunitárias, baseadas na dialogicidade e no acolhimento para a reestruturação dos vínculos para o reconhecimento de si e respeito ao outro. O papel da Psicologia é fundamental para estabelecer os mecanismos coletivos, fundamentado no reconhecimento social, com um diálogo sobre a diversidade, possibilitando espaços sociais para o desenvolvimento da subjetividade, construindo novos referenciais pautados no respeito para compreender as relações entre o eu e o outro. O psicólogo poderá contribuir para prevenir o

racismo, assim como buscar novos caminhos para extinguir o sofrimento psíquico, rompendo com o preconceito e atitudes ignorantes enraizadas na população. Através da igualdade de oportunidades, as pessoas negras podem recuperar sua memória histórica, enquanto seres humanos, rompendo com a desumanidade e reafirmando relações autênticas intersubjetivas. Portanto, faz-se necessário um país que lute pelos direitos humanos, com igualdade entre todos os cidadãos, com o objetivo de um Brasil justo e equânime.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R.; FRAGA FILHO, W. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador. Centro de Estudos Afro-orientais. Brasília. Fundação Cultural Palmares, 320p, 2006.

ARAÚJO, M. G. Considerações sobre o narcisismo. **Estudos de psicanálise**. Aracaju, n.34, p. 79-82, 2010.

ARAÚJO, J. A; MORAES, R. S. Resignificando a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira na escola. **Revista Difere**, n.3, v.6, 2013. Disponível em: <http://www.artificios.ufpa.br/Artigos/Revista6/artigo%20jurandir.pdf> Acesso em: 12 de mar. 2016.

BIRMAN, J. **Mal-estar na atualidade**: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BORGES, E. M. F. A inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígenas nos Currículos da Educação Básica. **Revista Mestrado de História**, Vassouras, v.12, n.1, p. 71-84, 2010. Acesso em: 15 de nov. 2016.

CARVALHO, G. A. S. “Branqueamento” como política brasileira de exclusão dos negros (séculos 19 e 20). **Revista da ASBRAP** n.º 21, p. 9-16, 2014.

CAVALLEIRO, E. Educação Anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. Editora: Selo Negro. 3º Edição. p. 141-160, 2001.

CICONELLO, A. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**. Portal do servidor, Bahia. 2008. Disponível em: <http://homologa1.portaldoservidor.ba.gov.br/sites/default/files/Racismo%20%20texto%20do%20Peck.pdf> Acesso em: 10 de jul. 2016.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA. Ministério da Educação. Brasília. DF, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf> Acesso em: 25 de out. 2016.

FARO, A.; PEREIRA, M. E. Raça, racismo e saúde: a desigualdade social da distribuição do estresse. **Estudos de Psicologia**, 16(3), p. 271-278, 2011.

FERNANDES, J. R. O. Ensino de História e diversidade Cultural: desafios e possibilidades. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 25, n.67, p. 378-388, set/dez, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n67/a09v2567> Acesso em: 22 de fev. 2016.

FREITAG, S. A.; WINKLER, A. D. O negro e a Literatura Infantil. **Interfaces: Educação e Sociedade**, nº1, pp.101-115, 2014.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. In: SECAD. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: SECAD, 2005. p. 39-62.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm Acesso em: 20 de out. de 2016.

Lei Nº10.639, de 9 de janeiro de 2003. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm Acesso em: 25 de out. de 2016.

Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 23 de jan. 2017.

MADER, B. J. Caderno de psicologia e relações étnico-raciais: diálogos sobre o sofrimento psíquico causado pelo racismo. Curitiba, CRP, 78p, 2016.

MIORANZA, A. J; ROESCH, I. C. C. **A diversidade cultural no cotidiano da sala de aula**. II Simpósio Nacional de Educação. Outubro, p. 1-13, 2010. Disponível em: [http://cac-
php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/30.pdf](http://cac-
php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/30.pdf) Acesso em: 3 de jan. 2016.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, M. Sobre a Saúde da População Negra Brasileira. In: CAMARGO, J. (Coord.) – **Perspectivas em Saúde e Direitos Reprodutivos** –maio/2001, número 4/ ano 2 – São Paulo: Fundação McArthur.

OLIVEIRA, R. S. **O negro na realidade socioeconômica brasileira: um estudo da participação do negro no mercado de trabalho**. 2012. Disponível

em: <http://jornalgggn.com.br/sites/default/files/documentos/3.4.12.pdf> Acesso: 22 de nov. 2016.

PATRÍCIO, C. M. S.; SOUZA, F. A.; CAVALCANTE, L. S. **O racismo como expressão da questão social**: sob os olhares dos discentes da Universidade Estadual do Ceará – UECE. IV Seminário Cetros, Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Fortaleza, Itaperi, 2013.

REIS FILHO, J. T. Negritude e sofrimento psíquico. **Pulsional Revista de Psicanálise**. Ano XIX, N. 185, p. 150-156, 2006.

ROSEMBERG, F. **Literatura infantil e ideologia**. São Paulo: Global Editora, 1985.

SANTOS, J. L. dos. O que é cultura. Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense. 6ª edição, 70p, 1987.

SANTOS, C. **Racismo o mito da democracia racial**. Universidade Estácio de Sá. Trabalho de conclusão de Curso de Direito. 2016. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/pab/arquivos/Artigo%20Camila> Acesso em: 15 de jan. 2017.

SARTRE, J. P. **O que é subjetividade?** Rio de Janeiro: Nova Fronteira 1ª. ed, 160p, 2015.

SCHUCMAN, L. V. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. **Psicologia Política**, vol.10, nº 19, p. 41-45, jan-jun, 2010.

SILVA, M. L. Psicologia e Direitos Humanos: subjetividade e exclusão. In: **O preconceito racial humilha, a humilhação social faz sofrer I**. Reflexões sobre a construção psíquica do sujeito negro. Coordenador Marcus Vinícius de Oliveira Silva. São Paulo: Casa do Psicólogo; Brasília, DF, Conselho Federal de Psicologia, 2004.

SILVA, A. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: **Superando o racismo na escola**. Ministério da educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 204p, 2005.

SILVA, F. P.; DALLANOL, R. A. **A educação como processo da formação social do indivíduo**. 1º Simpósio Nacional de Educação XX Semana de Pedagogia. Unioeste. 2008. Disponível em: <http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/eventos/2008/2/Artigo%2007.pdf> Acesso: 09 de abril. 2017.

SILVA, F. G. Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: concepções a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia da Educação**. São Paulo, 28, p. 169-195, 2009.

SILVA, N. N. A diversidade cultural como princípio educativo. Paidéia. **Revista do curso de Pedagogia**. Universidade Fumec, Belo Horizonte, ano. 8, nº 11, p-13-29, 2011.

SILVA, H. K. A cultura Afro como norteadora da cultura Brasileira. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.144, p. 25-35, dezembro/2014.

SILVA FILHO, J. B. **História do negro no Brasil**. 2009. Disponível em: <http://casadosaberafricano.com.br/wp-content/uploads/2015/09/A-Hist%C3%B3ria-do-Negro.pdf> Acesso em: 10 de dez. 2016.

SOUZA, N. S. **Torna-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ªed., 1983.

SOUZA, M. M.; JESUS, M. F.; CRUZ, T. S. História e Cultura Afro-Brasileira na Escola: Lei 10.639/03. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**. Ano V – nº 7, 2012.

VEIGA-NETO, A. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**. Maio/Jun/Jul/Ago, nº 23, p. 5-15, 2003.

VOLPI, J. H. **Poder, fama e ferida narcísica: uma compreensão caracterológico-energético do narcisista**. Curitiba, Centro Reichiano. 2003.

Disponível:

<http://www.centroreichiano.com.br/artigos/Artigos/VOLPI,%20Jos%C3%A9%20Henrique%20-%20Poder,%20fama%20e%20ferida%20narcisica.pdf> Acesso em: 20 de mar. 2017.